

	0,50					R\$ 210,00
						R\$ 210,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
JOSIANE MARIA AHNERT DO NASCIMENTO	LEGALMENTE REQUISITADO	Santa Leopoldina	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	-R\$ 336,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 120, DE 23/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300552

Descrição sintética do serviço a ser executado: 3º Encontro Nacional de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 28/03/2023 até 28/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	28/03/2023	28/03 /2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
LUCIANA MATTAR VILELA NEMER							
Brasília	1	0,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 686,00
		0,50					R\$ 686,00
							R\$ 686,00

Beneficiários:

			AUX.	A C .	VALOR

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSAS	DIÁRIA
LUCIANA MATTAR VILELA NEMER	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 686,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

3ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600069-74.2022.6.08.0003

PROCESSO : 0600069-74.2022.6.08.0003 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(CASTELO - ES)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASTELO ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERENTE : ARUA AYRES OLIVEIRA

ADVOGADO : FELICIA SCABELLO SILVA (7591/ES)

REQUERENTE : CRISTIANO DIAS VITELLI

ADVOGADO : FELICIA SCABELLO SILVA (7591/ES)

REQUERENTE : PARTIDO DA REPUBLICA

ADVOGADO : FELICIA SCABELLO SILVA (7591/ES)

JUSTIÇA ELEITORAL

003ª ZONA ELEITORAL DE CASTELO ES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600069-74.2022.6.08.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE CASTELO ES

RESPONSÁVEIS: PARTIDO DA REPUBLICA, ARUA AYRES OLIVEIRA, CRISTIANO DIAS VITELLI

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEIÇÕES 2022

(EXPEDIDO CONFORME ART. 56 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019)

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza da 3ª Zona Eleitoral, Dra. Valquíria Tavares Mattos, nos termos do art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, FAÇO SABER a qualquer partido político, candidato, coligação, Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 3 (três) dias para impugnar a prestação de contas relativas às Eleições 2022, apresentada pelo partido acima nominado, mediante petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 56 da mencionada Resolução.

A consulta ao inteiro teor dos autos deve ser realizada no endereço <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600069-74.2022.6.08.0003).